

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 29/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 01 (um) e ½ (meia) diárias para o Colaborador eventual - equiparado a Categoria Funcional de Nível Superior, faixa 1 do anexo único nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, para se deslocar a cidade de Ji-Paraná/RO, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de palestrar do 1º Encontro Estadual de Controle Interno, no período de 03/05/2024 a 04/05/2024, conforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo/SGG, por meio do Ofício n. 376/2024/ASGOV/SGG (e-DOC: 19A14CDB), e demais justificativas constante nos processos.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	AUDITOR FISCAL DA SEFIN/RO	Ji-Paraná/RO	01 + ½ (um e meia + diária)	R\$400 (valor unitário – art. 3º, I.) + R\$ 200,00 (metade do valor – art.3º, II, alínea “b”)	R\$ 600,00 (Diárias)

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D82480E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2024. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>